



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES

28 3520-0605

EDITAL 03/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NAS AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA

A Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão do Campus Piúma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio da Diretoria Geral do Ifes – Campus Piúma, torna público o presente edital, para seleção simplificada de alunos bolsistas, para atuar nas demandas dos projetos aprovados no Edital FAPES n.º 09/2019 – Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo – Pesquisador do Futuro (PICJr 2019).

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Os projetos serão desenvolvidos pelo Campus Piúma do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), e viabilizados por meio de recursos provenientes do Edital FAPES n.º 09/2019 – Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo – Pesquisador do Futuro (PICJr 2019).

1.2. Estes projetos apresentam como principal objetivo:

1.2.1. Projeto “**A DINÂMICA DOS MANGUEZAIS NO LITORAL SUL DO ESPÍRITO SANTO**” (Coordenador Marlon Carlos França): Identificar as tendências de migração dos manguezais no litoral sul do Espírito Santo em uma escala temporal de décadas e séculos e aplicar os dados adquiridos em disciplinas de oceanografia, ecologia e biologia com apresentação e envolvimento dos estudantes e professores do ensino médio/técnico do município de Piúma – ES, permitindo a articulação no processo de formação dos estudantes com os profissionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Piúma, visando a compreensão do impacto das mudanças ambientais na vida do cidadão, além de despertar nos estudantes a vocação para as carreiras científicas.

1.2.2. Projeto “**MONITORAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA PRAIA DOCE, PIÚMA-ES**” (Coordenador Fabrício Ribeiro Tito Rosa): O projeto pretende, a partir de coletas sistematizadas dos resíduos presentes na Praia Doce, além de promover a limpeza do local, descrever as características desses resíduos, buscando entender suas origens e, assim, propor possíveis soluções para mitigação do problema. Ainda, por meio da divulgação dos resultados alcançados e realização de ações de Educação Ambiental pretende-se expor para a comunidade local, especialmente demais estudantes de ensino fundamental, o problema, sensibilizando-os em busca de atitudes mais ambientalmente corretas.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Promover apoio e suporte para a gestão das ações de pesquisa supracitadas no presente projeto;

2.2. Trabalhar no desenvolvimento e implementação das ações de pesquisa supracitadas no presente projeto;

2.3. Oferecer suporte e assistência para as ações de pesquisa supracitadas no presente projeto;

2.4. Possibilitar a integração de informações para a gestão das ações de pesquisa supracitadas no presente projeto.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1. As bolsas terão duração de 10 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nas ações de pesquisa e extensão durante todo o seu período de execução, isto é, de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Os candidatos deverão estar matriculados no curso técnico em pesca ou no curso técnico em aquicultura ou no curso de engenharia de pesca do Ifes – Campus Piúma:

3.2. O candidato deverá estar matriculado em curso do Ifes – Campus Piúma:

VAGAS PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (BOLSISTAS DE ICJr) e					
PROJETO	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	PERÍODO DO CURSO
“A DINÂMICA DOS MANGUEZAIS NO LITORAL SUL DO ESPÍRITO SANTO”	Elaborar mapas de vegetação com as imagens de drone e satélite. Realizar tratamento polínico de amostras sedimentares e elaborar lâminas para a leitura em microscópios. Realizar análise granulométrica dos sedimentos. Realizar levantamento florístico e fitossociológico de manguezais.	05 (cinco)	20 horas	R\$ 100,00	2º ou 3º ano do curso Técnico em Pesca ou Técnico em Aquicultura.
VAGAS PARA ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA (BOLSISTA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – ICT (NÍVEL I))					
“A DINÂMICA DOS MANGUEZAIS NO LITORAL SUL DO ESPÍRITO SANTO”	Elaborar mapas de vegetação com as imagens de drone e satélite. Planejar e executar atividades de campo para a coleta de dados de vegetação e sedimentos. Acompanhar, auxiliar e supervisionar as atividades dos estudantes do Ensino Médio.	01 (uma)	20 horas	R\$ 400,00	A partir do 2º período de Engenharia de Pesca.
“MONITORAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA PRAIA DOCE, PIÚMA-ES”	Realizar pesquisa de preços e orçamentos, organizar material de coleta, planejar e executar atividades de campo. Acompanhar, auxiliar e supervisionar as atividades dos estudantes do Ensino Fundamental. Tabular e analisar dados e escrever relatórios.	01 (uma)	20 horas	R\$ 400,00	A partir do 2º período de Engenharia de Pesca.

3.3. As atribuições e atividades especificadas no item 3.2 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação da ação, mediante demandas por execução.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **17 de fevereiro a 03 de março de 2020**, de 09h às 16h, na Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, localizada no Campus Piúma do Ifes, telefone: (28) 3520-0605 ou pelo e-mail **extensao.pi@ifes.edu.br**.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. Para efetivar a inscrição neste processo seletivo é necessário ao candidato realizar a entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital:

4.4.1. **Entrega de envelope lacrado** e identificado com o título “Edital FAPES n.º 09/2019 – Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo – Pesquisador do Futuro (PICJr 2019)”, o nome do candidato e o projeto ao qual está se candidatando, contendo a seguinte documentação:

4.4.2. **Anexo I** deste Edital;

4.4.3. Cópia completa do Currículo Lattes atualizado;

4.4.4. Cópia simples de documento oficial com foto (RG ou Certidão de Nascimento);

4.4.5. Cópia simples do CPF

4.4.6 **Ou entrega eletrônica de arquivos digitais anexados**, com todos os documentos supracitados nos itens dessa seção, digitalizados com qualidade de imagem, para o endereço de e-mail: **extensao.pi@ifes.edu.br**, com o assunto “Edital FAPES n.º 09/2019 – Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo – Pesquisador do Futuro (PICJr 2019)”.

4.4.7 É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes que não estejam devidamente matriculados junto ao Ifes – Campus Piúma;

4.4.8. O estudante deverá fazer uma inscrição específica para cada vaga a que deseja concorrer, indicando o projeto e o curso que está matriculado no Ifes – Campus Piúma;

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal ou via Internet.

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

4.7.3 Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;

4.7.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

4.7.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4.8 Requisitos: Ser aluno devidamente matriculado em curso do Ifes – Campus Piúma e possuir, no ato da inscrição, o perfil acadêmico exigido de acordo com a área de atuação estabelecida no quadro a seguir:

Área de Atuação	Perfil Exigido
Projeto “A DINÂMICA DOS MANGUEZAIS NO LITORAL SUL DO ESPÍRITO SANTO”	Estudante devidamente matriculado em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio a partir do 2º ao 3º ano do curso; desejável experiência em Informática e Educação Ambiental. Estudante devidamente matriculado em curso Engenharia de Pesca a partir do 2º período do curso; desejável experiência em Informática e Educação Ambiental.
Projeto “MONITORAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA PRAIA DOCE, PIÚMA-ES”	Estudante devidamente matriculado em curso Engenharia de Pesca a partir do 2º período do curso; desejável experiência em Informática e Educação Ambiental.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

5.1.1 Primeira etapa: Análise de Currículo (Classificatória)

5.1.2 Segunda etapa: Entrevistas (Classificatória)

5.1.2.1 As entrevistas serão agendadas por telefone e/ou e-mail informado pelo candidato em sua Ficha de Inscrição (**Anexo I**), para o período de **05 a 06 de março de 2020**.

5.1.2.2 O agendamento e condução das entrevistas, bem como a avaliação dos candidatos, serão realizados pelo coordenador de cada projeto, podendo, caso deseje, designar uma banca específica para entrevistar os candidatos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será divulgada no site e murais do Ifes – Campus Piúma.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

6.2.1 Obter maior número de cursos comprovados na área solicitada no item 3.2 em seu Currículo Lattes;

6.2.2 Estiver em período mais adiantado do seu curso;

6.2.3 For o mais velho em idade.

6.3 O resultado final deverá ser divulgado até o dia **09 de março de 2019**, no site: www.piuma.ifes.edu.br.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 3.2, com duração da bolsa de 10 meses, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Projeto.

7.2. Os valores das bolsas constantes também no item 3.2, encontram-se em acordo com as referências vigentes da FAPES, disponíveis em <http://fapes.es.gov.br/>.

7.2.1 A remuneração da bolsa diretamente relacionada com a formação profissional na Área especificada equivale ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) na modalidade ICJr – Bolsista ICJr – ICJr (Único) e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na modalidade Iniciação Científica e Tecnológica (Nível I) – Graduando, segundo referência da Tabela de Valores de Bolsa da FAPES.

7.3 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral da FAPES.

7.4 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o Ifes.

7.5 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a Alimentação, Transporte ou manutenção de dependente.

7.6 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do Coordenador do Projeto.

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

8.1.1 Ser aluno do Ifes – Campus Piúma, devidamente matriculado em curso conforme supracitado;

8.1.2 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do programa/projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no programa/projeto;

8.1.3 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao programa/projeto, estipulada conforme o item 3.2.;

8.1.4 Receber somente esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora;

8.1.5 Seguir as determinações do coordenador do projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;

8.1.6 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;

8.1.7 Devolver ao IFES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;

8.1.8 Oferecer apoio técnico aos servidores do Ifes, principalmente ao projeto em que estiver vinculado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

9.4 O presente Edital terá validade de 12 meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão com o apoio, se necessário, do coordenador do respectivo projeto.

9.6. Fica eleita a Subseção de Vitória-ES, Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo o foro competente nos termos do inciso I do art.109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação fundada no edital e nas normas deste presente Processo Seletivo Simplificado.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	17/02/2020
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	17/02/2020 a 03/03/2020
Entrevistas	05/03/2020 a 06/03/2020
Divulgação da Classificação Final	09/03/2020
Início previsto de execução das bolsas	16/03/2020

Piúma, 17 de fevereiro de 2020

Marcelo Fantini Polese
Diretor Geral do Ifes Campus Piúma
Portaria nº 2286, de 23/11/2017
Publ. DOU nº 224, de 23/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES

28 3520-0605

EDITAL 03/2020

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA**

ÁREA (conforme item 4.8 do edital):

NOME DO CANDIDATO			
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO	
CURSO	TURNO	PERÍODO/ANO	

Solicito à Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão, a minha inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Bolsista, de acordo com os dados acima.

Declaro estar ciente e concordar plenamente com todos os termos do Edital:

EDITAL 03/2020

Piúma, ____ de _____ de 2020.

Assinatura